

Para tanto, nada mais justo e honrado do que a realização anual de desfile cívico com a participação obrigatória da rede municipal de ensino. Ainda, o desfile tem como objetivos básicos:

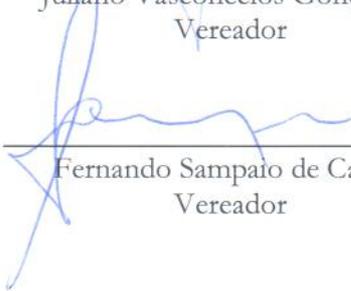
- a- Colaborar para o exercício da cidadania por meio do respeito à pátria, e também contribuir para a expressão cívica de diferentes segmentos da população, possibilitando a participação coletiva da comunidade valorizando diferentes identidades do município;
- b- Destacar junto à comunidade a importância da Cultura Marianense;
- c- Incentivar a comunidade a conhecer e valorizar a cultura de sua cidade.

Ante as razões supra, aguarda-se a anuência dos nobres pares desse Legislativo a fim de que manifestem a APROVAÇÃO ao Projeto de Lei ora apresentado.

Mariana, 05 de Setembro de 2017.

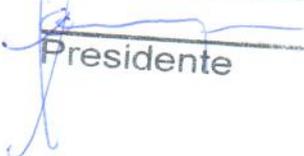


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador



Fernando Sampaio de Castro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 10 / 2017



Presidente



Secretário